

# PLANO DE E@D

---

**COMUNICAÇÃO A PAIS E ENCARREGADOS  
DE EDUCAÇÃO 1º CICLO**

**O Agrupamento de Escolas de São Gonçalo** definiu um **Plano de Ensino à Distância (E@D)** dinâmico e flexível, procurando encontrar as melhores respostas às características da comunidade educativa face à situação que atravessamos.

O Plano de Ensino à Distância encontra-se disponível em <http://moodle.ag-sg.net/> e para cada turma foi definido um Plano de Trabalho Semanal de acordo com o Plano E@D do Agrupamento, onde os alunos terão as suas tarefas organizadas por disciplina, a calendarização do horário fixo de cada professor para esclarecimento de dúvidas ou outro apoio, que poderá ser feito síncrona ou assincronamente. Os conteúdos transmitidos na televisão poderão complementar as tarefas enviadas pelos docentes e, cada docente, após análise dos conteúdos que irão ser transmitidos, dará essa indicação também.

O **3.º período** iniciou-se a **14 de abril**, sem atividades letivas presenciais, e terminará dia **26 de junho**, continuando em vigor a **modalidade de ensino a distância** até ao final do ano letivo.

De acordo com a legislação em vigor, **Decreto-Lei n.º 14-G/2020**, os alunos estão obrigados ao **cumprimento das atividades propostas** e as **classificações a atribuir em cada disciplina** têm por referência o conjunto das **aprendizagens realizadas até ao final do ano letivo**, incluindo o trabalho realizado ao longo do 3.º período, no âmbito do plano de ensino a distância.

**Não serão realizadas as Provas de Aferição no 2.º ano de escolaridade.**

Neste tempo de E@D os professores Titulares de Turma desempenharão uma função central ao nível da articulação entre docentes e alunos e garantirão o contacto com os pais/encarregados de educação.

O E@D irá desenvolver-se através da realização de trabalho autónomo pelos alunos e de sessões síncronas e assíncronas, usando os meios tecnológicos que melhor se adequem aos recursos dos alunos.

No caso de alunos que não têm internet e/ou equipamentos em casa, de acordo com levantamento já feito pelos professores titulares de turma, a **direção** está a tentar articular com alguns **parceiros** e espera-se que no final do mês de abril esta questão esteja resolvida, através do **empréstimo de computadores** por parte da escola aos alunos do 3.º e 4.º anos, que cada encarregado de educação nessas circunstâncias virá levantar à escola, e do **fornecimento de internet (pen) por parte da Câmara Municipal**. Até lá, manter-se-ão as formas de contacto estabelecidas anteriormente pelos professores.

**A leitura deste roteiro não dispensa a leitura integral do Plano de Ensino à Distância -E@D- do Agrupamento de Escolas de São Gonçalo , disponível em: <http://moodle.ag-sg.net/>**

# ALUNOS, PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

---

- **Respeitando o disposto no artigo 43.º da Lei n.º 51/2012- Estatuto do Aluno, e tendo em atenção o momento diferente que atravessamos, o acompanhamento dos encarregados de educação no controlo do cumprimento de tarefas e de prazos das mesmas é essencial para a manutenção das aprendizagens e das rotinas de trabalho propostas pelos docentes. É essencial também manter ativa a comunicação escola-família.**

## Conceitos

### Trabalho autónomo

Implica a organização, por parte do aluno de tempo diário de trabalho e de estudo, para cumprimento do plano semanal de trabalho. O apoio do docente ao aluno poderá ser dado através das sessões síncronas ou assíncronas.

### Sessão síncrona

É um momento de comunicação entre alunos e docentes, em tempo real, exigindo participação simultânea de todos os envolvidos. Exemplos de sessões síncronas são momentos em chat ou videoconferência.

### Sessão assíncrona

Uma sessão assíncrona é realizada em tempos diferentes pelos intervenientes, não exigindo a participação simultânea (em tempo real) dos envolvidos, pelo que existe maior flexibilidade. Exemplos de sessões assíncronas são a participação em fóruns de discussão, ou e-mail.